



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 24/2023**  
**(PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/FAEPA N.º 29/2023)**

**ATA DE DISPENSA**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o assessor jurídico da FAEPA na sala de reuniões da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, situada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, n.º 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, com a finalidade de analisar as propostas e lances oferecidos no âmbito do Aviso de Contratação Direta/FAEPA n.º 24/2023, como segue:

**I – OBJETO**

**2.2.** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento, **SOB DEMANDA**, de silagem embalada, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>QTDE Estimada</b>	<b>Valor da Tonelada</b>
1	Silagem – Ração Animal	TONELADA	70	

**II – ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na comparação das 3 (três) propostas enviadas, após a fase de lances, conforme quadro abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>PROPOSTA (VALOR GLOBAL)</b>
ATACADÃO DO CRIADOR	R\$ 50.400,00
BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 52.500,00
EMÍLIO CARLOS DE ARRUDA LACERDA	R\$ 49.000,00

**O valor da proposta vencedora é de R\$ 49.000,00 do fornecedor EMÍLIO CARLOS DE ARRUDA LACERDA. Não houve envio de lances.**

No que tange ao item 6.1.1, foram consultados, previamente, o CAFIL/PB, CEIS e Cadastro Nacional de Condenações por Atos de Improbidade Administrativa, não havendo quaisquer registros em nome da pessoa jurídica vencedora ou sócio majoritário.

Em tempo, a Comissão de Licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado e Edital, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação.

Não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata que, após lida, será publicada no site da FAEPA ([www.faepapb.com.br/editais](http://www.faepapb.com.br/editais)) e enviada ao e-mail do fornecedor vencedor para envio dos documentos de habilitação **até as 14h do dia 15/09/2023**, conforme item 13 do Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2023.

---

MARCOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

---

IZAIAS ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

---

JAIR CORREIA MATOS  
Membro da CPL

**Visto da Assessoria Jurídica – FAEPA:**